CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 59 /2010

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Maria Arminda Guimarães Silveira Duarte.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Maria Arminda Guimarães Silveira Duarte o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 21 de junho de 2010.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos

Justificação: Maria Arminda Guimarães Silveira Duarte tem larga experiência profissional na área da educação. Em Pará de Minas, atua em importantes instituições de ensino há vários anos, desenvolvendo um trabalho sério, dedicado e que se destaca no cenário educacional pará-minense.

Conceder-lhe o Diploma de Honra ao Mérito será uma forma de homenageá-la em reconhecimento ao importante papel que ela desempenha como educadora em nossa sociedade.